



A Hora do Frentista

edição mês: Setembro, Outubro e Novembro de 2018

www.sindicatodosfrentistas.com.br

Palavra do Presidente
Joabe Valença de Oliveira

Vote Consciente!!!



Atenção eleitores e em especial eleitores da categoria dos frentistas, temos que votar com consciência nas eleições que vêm aí. Temos que conhecer o candidato, suas propostas, o que fará pela coletividade.

Se for reeleição precisamos saber o que já fez em seu outro mandato, se cumpriu suas promessas, e se contribuiu para o avanço da comunidade, estado, município ou país.

É necessário termos a consciência de que nós escolhemos quem nos representará pelos próximos quatro anos, e temos exemplos recentes de governantes que votaram contra a classe trabalhadora e já estamos sentindo na pele esses efeitos.

Milhões de desempregados, trabalhadores em condições miseráveis se sujeitando a tudo em empregos para garantir apenas o básico à sua família e um país que se esqueceu que quem movimenta a economia é o trabalhador e não o empresário.

Não deixe de votar, não anule seu voto, pesquise, leia, converse com amigos, assista atentamente ao horário eleitoral, é um momento de mudanças, se inovar for o melhor caminho vamos mudar tudo. Temos visto o que acontece no Congresso Nacional ultimamente e não podemos fechar os olhos! Juntos podemos transformar! Juntos podemos criar um futuro melhor para nossos filhos e netos! Com educação, lazer, moradia, saúde e muito mais...

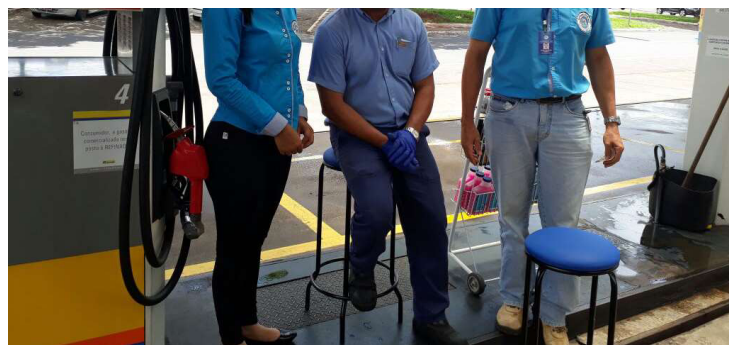
Nosso trabalho e compromisso com o trabalhador continuará sempre! incansavelmente! fiscalizando, e lutando pelos direitos de nossa categoria!

Sindicato ganha ação contra posto de combustíveis por desrespeito a convenção



Após a denúncia e visita dos trabalhadores representantes da base do sindicato, o Jurídico constatou que realmente muitos itens acordados em convenção, como adicional de insalubridade, periculosidade, cesta básica, adicional de dupla função, dentre outros, não estavam sendo pagos. Pág. 4

Banquinho nos intervalos é essencial para categoria



A Norma Regulamentadora NR17 e o Art. 199 da CLT, trazem todos os parâmetros necessários para o entendimento do uso do banquinho para a prevenção de problemas futuros com a saúde dos trabalhadores, como exemplo: coluna, varizes, etc. Pág. 2

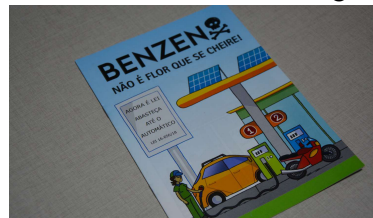
Sindicato realiza assembleia para orientar jornada 12x36



"Não podemos permitir mais retrocesso, a jornada 12x36 com pouca orientação pode reduzir ticket, hora extra, salário, periculosidade, com o tempo trazer doenças, afetar os domingos, feriados e escalas e outras coisas, portanto o Sindicato deve conduzir acordo entre patronal e funcionários" Pág. 3



As mesas de entendimento continuam sendo a melhor solução para conflitos diários entre patrões e funcionários. Pág. 4



Campanha "Benzeno não é flor que se cheire". Abasteça somente até o automático. Pág. 4



Aprovado projeto que amplia de 1 para 2 meses a estabilidade gestacional. Pág. 3



Confira dicas sobre dúvidas trabalhistas. Pág. 3

Presidente vai a Brasília defender emprego da categoria



Em defesa de mais de 500 mil frentistas do Brasil inteiro, Joabe Valença e Presidentes filiados à Federação vão a Brasília. Pág. 2

COMUNICAÇÃO SOCIAL



/SindicatoDosFrentistas



(16) 98137-2476



http://www.sindicatodosfrentistas.com.br

Sedes Sociais
RIBEIRÃO PRETO/SP
(16) 3611-1968

ARARAQUARA/SP
(16) 3334-1886

SÃO CARLOS
(16) 3372-6381

Imprescindível uso do banquinho nas pausas entre abastecimentos



O Sindicato dos Frentistas de Ribeirão Preto e Região em seu trabalho de base e de visitas aos postos sempre fez o trabalho de conscientização e da importância do cumprimento da Norma Regulamentadora, NR 17 e Art. 199 da CLT, que visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O item 17.3.5 trata especificamente do trabalho em pé. Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados de pé, devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas.

"A maioria dos postos de Ribeirão Preto e região seguem as normas, mas no último mês recebemos umas notificações de frentistas em alguns postos, à respeito da retirada dos banquinhos", disse Joabe Valença presidente do Sindicato.

Joabe ressalta que a princípio foi pedida uma mesa de entendimento com os postos, onde foi explicado novamente as mazelas causadas ao trabalhador ao ficar em pé o dia todo, "os representantes entenderam muito bem e o banquinho voltou a ser colocado", finalizou.

A Federação dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo do Estado de São Paulo, (FEPOSPETRO-SP) tem feito seminários com os 16 Sindicatos filiados para expor esses problemas e orientar os funcionários das bases a como conversar com os frentistas e donos de postos no ambiente laboral. "O descanso pode ajudar a evitar problemas com postura e também pior, o entupimento das veias. "No caso das mulheres é um pouco mais delicado trabalhar em pé, já que durante o ciclo menstrual retém líquido o que pode contribuir para o surgimento de varizes, além disso, quando está grávida também necessita desse período de descanso", disse Joabe que também trabalhou nos postos por muitos anos em pé e finalizou: "Nas palestras vamos aprendendo o que podemos fazer para ajudar na conscientização".

Reunião na Federação alerta trabalhador para momento de união



O diretor do Departamento Jurídico e tesoureiro do Sindicato dos Frentistas de Ribeirão Preto e Região Vanildo Custódio de Sousa, esteve na Federação dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo no Estado de São Paulo (Fepospetro) representando o presidente Joabe Valença, debatendo assuntos pertinentes à categoria. "Nós como legítimos representantes dos Trabalhadores estamos preocupados com as dificuldades enfrentadas após a Reforma (Deforma Trabalhista) e alertamos ao trabalhador para que não deixe de nos procurar temos um Departamento Jurídico que luta por seus direitos, temos um serviço de base que todos os dias vai nos postos dar informações e trazer demandas", disse Vanildo Custódio. Unidos Somos Fortes.

Presidente do Sindicato vai a Brasília defender empregos de toda a categoria

O presidente do Sindicato dos Frentistas de Ribeirão Preto e Região, Joabe Valença esteve em Brasília/DF com o diretor do Ministério de Minas e Energia, Cláudio Akira Ishihara em defesa do emprego e contra a proposta do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, (Cade) de acabar com a função de frentista.



Durante o encontro foi apresentado um histórico das atividades da categoria, que reúne no Brasil mais de quinhentos mil trabalhadores e sessenta sindicatos. O presidente da Federação dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo do Estado de São Paulo, (FEPOSPETRO) Luis Arraes e presidentes de sindicatos filiados, também participaram. "Fomos explicar a importância dos serviços prestados por nossa categoria, pedir a preservação do emprego em nosso país, ainda mais nesse momento delicado que vivemos, e quero dizer para nossos trabalhadores que estamos aqui para lutar por eles e seus familiares", disse Joabe.

Tabela de Salários 2018

Funções da categoria: gerente, caixa, frentista, frentista-caixa, lavador, valetreiro, enxugador, lubrificador, trocador de óleo, encarregado, vigia, chefe de pista, borracheiro, auxiliar de escritório, faxineiro e outros funcionários em lojas de conveniência.

FRENTISTA DIURNO E OUTROS

Piso salarial	R\$ 1.217,00
30% periculosidade	R\$ 365,10
Total Geral	R\$ 1.582,10
Horas Extras	
Normal	Feriado
R\$ 7,19	R\$ 10,79
	R\$ 14,38

FRENTISTA CAIXA DIURNO

Piso salarial	R\$ 1.217,00
30% periculosidade	R\$ 365,10
20% adicional de caixa	R\$ 243,40
Total Geral	R\$ 1.825,50
Horas Extras	
Normal	Feriado
R\$ 8,29	R\$ 12,45
	R\$ 16,60

FRENTISTA NOTURNO E OUTROS

Piso salarial	R\$ 1.217,00
30% periculosidade	R\$ 365,10
25% adicional noturno	R\$ 395,53
Total Geral	R\$ 1.977,63
Horas Extras	
Normal	Feriado
R\$ 8,98	R\$ 13,48
	R\$ 17,98

FRENTISTA CAIXA NOTURNO

Piso salarial	R\$ 1.217,00
30% periculosidade	R\$ 365,10
25% adicional noturno	R\$ 456,38
20% adicional de caixa	R\$ 243,40
Total Geral	R\$ 2.281,88
Horas Extras	
Normal	Feriado
R\$ 10,37	R\$ 15,56
	R\$ 20,74

GERENTE

Piso salarial	R\$ 2.434,00
30% periculosidade	R\$ 730,20
Total Geral	R\$ 3.164,20

Ticket-refeição de R\$ 18,00, gratuito por dia trabalhado. Os empregados em postos que trabalharem nas folgas, domingo, feriados também têm direito ao ticket-refeição de R\$ 18,00 e inclusive as horas extras, conforme tabela acima. Valores válidos a partir de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019. As diferenças salariais relativas aos meses de março, abril, maio e junho devem ser pagas em julho ou folha complementar.
OBS: Todos os feriados não poderão ser compensados com folga, e se trabalhados deverão ser pagos como hora extra 100%. Será devida remuneração em dobro no trabalho aos domingos, desde que o repouso semanal não seja estebelecido ou dia pelo empregador na semana que antecede o domingo (segunda a sábado) 44 horas semanais, ou seja, 7h20 trabalha no dia. Lembrando que a cada 6 dias trabalhados, o frentista tem direito a uma folga semanal e um descanso no domingo.

Confira os itens da cesta básica que vocês devem receber de acordo com a Convenção Coletiva. (quando fornecida em espécie)



QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTOS
10	KG	Arroz agulhinha tipo 2
04	KG	Feijão cariquinha
05	KG	Açúcar Refinado
04	LT	Óleo de Soja (900 ml)
01	KG	Sal Refinado
01	PCT	Café Torrado Moído (500g)
03	PCT	Macarrão (500g)
01	PCT	Farinha de Mandioca (500g)
01	KG	Farinha de Trigo
01	PCT	Fubá (500g)
01	LT	Extrato de Tomate (140g)
01	PCT	Biscoito Doce (200g)
01	KG	Leite em Pó
01	TB	Creme Dental (50g)
01	PCT	Esponja de Aço (8 un)
01	UN	Sabonete (90g)
05	UN	Sabão em Pedra
01	UN	Recipiente para devidamente embalar os 30kg de produtos

Quando for fornecido o cartão alimentação, este deve ser atualizado mediante acordo com o Sindicato. Caso você trabalhador em Postos de Combustíveis se sinta lesado ou tenha alguma dúvida procure o nosso Departamento Jurídico que está sempre pronto para ajudá-lo.



TRABALHO AOS DOMINGOS

A cláusula 3.2 da Convenção Coletiva diz que as empresas que adotarem o regime de trabalho aos domingos ficam obrigadas a elaborar escala de revezamento, devendo o repouso semanal remunerado coincidir, pelo menos, uma vez no período máximo de três semanas com o Domingo.

O Sindicato esclarece que :

Quando do trabalho aos domingos, a folga não pode ultrapassar 3 semanas. O texto da convenção coletiva foi extraído do artigo 6º da lei 11603/2007, ou seja, em um período máximo de três domingos deverá haver o descanso semanal remunerado, portanto, a cada dois domingos trabalhados, é necessário ter uma folga no terceiro Domingo.

A convenção coletiva fixa a folga e não a quantidade máxima de domingos trabalhados.

BENEFÍCIO INSS

Atenção trabalhadores em postos de combustíveis e lojas de conveniência de Ribeirão e Região, caso você tenha tido problemas com o INSS à respeito de auxílio-doença e aposentadoria, procure o Dpt. Jurídico do Sindicato para orientação. Ligue e agende um horário.

CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL

A partir de agora, o trabalhador de postos de combustíveis e lojas de conveniência têm a opção de pagar a contribuição individual, recebendo o boleto diretamente em sua residência. “Muitos patrões impedem seus funcionários de serem sindicalizados, o que caracteriza prática antissindical”, portanto essa opção facilitará a associação, explicou o Dpto. Financeiro do Sindicato. Maiores informações (16) 3611-1968.

Assembleia em Araraquara e São Carlos orienta trabalhadores sobre jornada 12x36



Aconteceu na Sede Social de São Carlos e posteriormente na Sede de Araraquara assembleia para orientação à respeito da jornada 12x36 aos funcionários dos postos Pantanal e Reysso.

O Sindicato foi representado pelo diretor do Departamento Jurídico, Vanildo Custódio de Souza e pelo Dr. Dener Cardoso do Departamento Jurídico da Entidade.

O objetivo era esclarecer as dúvidas para trabalhadores à respeito do sistema 12x36. "Deve ser uma decisão tomada de comum acordo entre Sindicato, trabalhador e dono de posto, e nós temos que orientar o Trabalhador para que não perca direitos", disse Vanildo.

De acordo com o Dr. não é possível deixar o trabalhador perder mais do que perdeu após a Reforma Trabalhista e essa implantação tem seus prós e contras, e é muito importante a presença do Sindicato na negociação, "não basta a empresa fazer a proposta, os trabalhadores devem aprovar e nós devemos orientar", salientou o Dr.

"Não podemos permitir mais retrocesso, a jornada 12x36 com pouca orientação pode reduzir ticket, hora extra, salário, periculosidade, com o tempo trazer doenças, afetar os domingos, feriados e escalas e outras coisas, portanto o Sindicato deve conduzir acordo entre patronal e funcionários", completou.

Aprovado projeto que amplia a estabilidade provisória gestacional

Foi aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara dos Deputados, o relatório apresentado pela deputada Laura Carneiro (DEM-RJ), ao Projeto de Lei 6.285, de 2016, de autoria do deputado Augusto Carvalho (SD-DF), que acrescenta o inciso III, no artigo 3º da Lei 11.770, de 2008, que cria o Programa Empresa Cidadã, destinado a prorrogar a licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal e altera a Lei 8.212, de 1991, sobre a organização da seguridade social e custeio. O objetivo da proposta é acrescentar 1 (mês) da estabilidade gestacional provisória das empregadas das Empresas que aderirem ao Programa Empresa Cidadã. Em seu voto, a relatora do projeto, deputada Laura Carneiro (DEM/RJ), apresentou emenda a proposta para estender à estabilidade para a empregada e o empregado que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança. A proposição foi aprovada por unanimidade, com a emenda e complementação de voto dada pela relatora para acrescentar ao invés de 1(mês), o período de 2(meses) à estabilidade gestacional.

Próximos Passos

A proposta segue para apreciação na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC).

Fonte: CNTC.

Associe-se já!!!

Fortaleça seu Sindicato



cada vez mais!!!

Sindicato busca direito dos trabalhadores de Posto na Justiça e ganha ação



O trabalho de base do Sindicato dos Frentistas de Ribeirão Preto e Região mais uma vez teve um resultado positivo a favor do trabalhador.

Durante visitas da equipe do Sindicato a um posto de Combustíveis de Santo Antônio da Alegria foram constatadas algumas irregularidades, ou seja o posto não estava cumprindo a Convenção Coletiva de Trabalho. O Departamento Jurídico foi acionado e tomou as medidas necessárias entrando com uma Ação de Cumprimento para que o trabalhador tivesse seus direitos respeitados.

O posto foi condenado a cumprir as seguintes obrigações:

Fornecer aos substituídos D. J. J. G., E. E. de S. V., J. dos S. V. e B. F. O.

uniformes para o exercício da atividade contratual;

Incorporar aos salários dos substituídos D. J. J. G., E. E. de S. V.,

J. dos S. V. e B. F. de O. o adicional de insalubridade ou de

periculosidade, de acordo com a escolha de cada um;

Pagar aos substituídos D. J. J. G., E. E. de S. V., J. dos S.

V. e B. F. de O. as seguintes verbas:

a) Cesta básica, período de 19/3/2012 a 19/3/2017, quantia de R\$ 147,00 mensais;

b) Auxílio refeição, conforme cláusula 29, CCT 2012/2014, período de 19/3/2012 a 28/2/2014, quantia de R\$ 9,20 por dia trabalhado;

c) Auxílio refeição, conforme cláusula 29, CCT 2014/2016, período de 1o/3/2014 a 28/2/2015, quantia de R\$ 12,00 por dia trabalhado;

d) Auxílio refeição, conforme cláusula 29, CCT 2015/2016, período de 1o/3/2015 a 28/2/2016, quantia de R\$ 14,00 por dia trabalhado;

e) Auxílio refeição, conforme cláusula 29, CCT 2016/2018, período de 1o/3/2016 a 19/3/2017, quantia de R\$ 16,00 por dia trabalhado.

f) Gratificação de dupla função, período de 19/3/2012 a 19/3/2017;

g) Adicional de insalubridade, em grau máximo (percentual de 40% do salário mínimo), com reflexos em férias mais terço, décimo terceiro salário e FGTS. Devidos, ainda, em caso de rescisão contratual com iniciativa do empregador, reflexos em aviso prévio indenizado e indenização de 40% sobre o FGTS;

h) Adicional de periculosidade, no percentual de 30% sobre o salário base, com reflexos em férias mais terço, décimo terceiro salário e FGTS. Devidos, ainda, em caso de rescisão contratual com iniciativa do empregador, reflexos em aviso prévio indenizado e indenização de 40% sobre o FGTS;

Na liquidação deverão os substituídos optarem pelo adicional de insalubridade ou periculosidade;

i) Multa normativa.

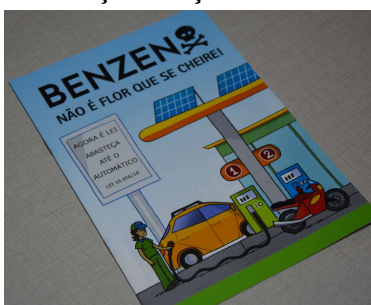
E ainda: Pagar ao Sindicato autor as seguintes verbas:

a) Multa normativa;

b) Honorários advocatícios no percentual de 15% sobre o montante da condenação.

De acordo com o Departamento Jurídico isso mostra a seriedade e o comprometimento da Entidade e de seus colaboradores para com a categoria. "é importante que o trabalhador se sindicalize, conheça o Sindicato, seus direitos como trabalhador, tire dúvidas, e venha até nós", disse o presidente Joabe Valença. Que completa: somente unidos podemos lutar por direitos.

Federação lança a cartilha "BENZENO NÃO É FLOR QUE SE CHEIRA" em Bauru



As cartilhas serão destinadas a mais de 100 mil trabalhadores em Postos de Combustíveis e Lojas de Conveniência do Estado de São Paulo. É um trabalho realizado em conjunto, entre Federação, Sindicatos filiados e Ministério Público do Trabalho de Bauru.

Em Ribeirão Preto e Região serão

distribuídas nos Postos mais de 5000 cartilhas, com o objetivo de promover quinze meses de atividades com foco em alertar trabalhadores e consumidores para os riscos e cuidados preventivos no que se refere à exposição ocupacional ao benzeno, substância cancerígena presente nos combustíveis.

Mesas de Entendimento solução de conflitos



As mesas de entendimento continuam sendo a melhor solução para conflitos diários entre patrões e funcionários. "Cada vez mais os donos de postos têm percebido que o entendimento sem que necessite de intervenção judicial é o melhor caminho", disse o Departamento Jurídico do Sindicato.

No último mês de julho o Sindicato recebeu muitas reclamações com relação aos itens da cesta básica, tomou as devidas providências e os trabalhadores irão receber corretamente.

De acordo com o presidente do Sindicato, Joabe Valença esse é um momento em que o Sindicato convida o empregador para um encontro apresenta as demandas relatadas pelos trabalhadores em Postos de Combustível e Lojas de Conveniência e busca a resolução sem ter que tomar atitudes radicais, como por exemplo uma denúncia ao Ministério Público do Trabalho.

Na maioria das vezes os problemas relatados têm sido com banco de horas, horas extras, pagamento da periculosidade, depósitos incorretos em Fundo de Garantia, incorreta aplicação de folgas semanais e pagamento de domingos e feriados, Apólice de Seguro de Vida em Grupo e Auxílio Funeral em desacordo com o obrigatório, com relação ao Equipamento de Proteção Individual (EPI) não basta entregar ao funcionário, é preciso fiscalizar e obrigar a usar, dentre outras reclamações.

"É muito importante que o trabalhador procure o Sindicato ou converse com a base para informar as dificuldades enfrentadas no dia a dia para que juntos possamos resolver as demandas", ressaltou o diretor do departamento jurídico, Vanildo Custódio.

A Dra. Roselaine Zucco do Departamento Jurídico do Sindicato dos Frentistas de Ribeirão Preto e Região explica que após chegarem a um acordo, todos que participam do encontro assinam um termo de comparecimento para que as partes cumpram e respeitem o que foi estabelecido. " Nós firmamos um prazo, caso a empresa não cumpra o acordo, aí sim o Sindicato entra com um pedido de fiscalização no Ministério ou com Ação de Cumprimento", completou a Dra.

Expediente

Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Ribeirão Preto e Região

Rua Floriano Peixoto, 58 - Centro - Ribeirão Preto/SP - (16) 3611-1968 - www.sindicatodosfrentistas.com.br

Diretoria Efetiva: Joabe Valença de Oliveira - Presidente, Jorgelina Alves da Cruz - Vice-presidente, Osmarino Silva - Secretário-geral, Oswaldo Vieira Carvalho - Primeiro-secretário, Vanildo Custódio de Souza - Tesoureiro, José Bispo dos Santos - Diretor de comunicação, **Conselho Fiscal Efetivo:** Lindomar Lopes Torres, Sebastião Roberto Garcia e Antônio Soares da Rocha. **Diretoria Suplente:** Jerusalém Galileu de Souza, José Luiz da Silva Neto, Luiz Fernando Caetano Batista, Osmar Aparecido Sorati, Ana Carla Souza e Cleber Donizete dos Santos. **Conselho Fiscal Suplente:** Rodrigo da Silva Tauhata, Rita Maria da Silva Cravo e Aparecido dos Santos Arruda. **Delegados Junto à Federação:** Joabe Valença de Oliveira e Vanildo Custódio de Souza **Delegados Suplentes Junto à Federação:** Neemias Maia de Oliveira e Rodrigo Moreira da Silva.

Jornalista Responsável: Mariluce Pacobello Buffo - Mtb 035 739 - **Diagramação e Edição:** Leandro Gaudêncio de Araujo